

PRESIDÊNCIA

DESPACHO N.º 39/2024

Assunto: Cessação de Funções do Dr. **Licínio Gabriel dos Santos Furtado Pereira** como **Chefe da Divisão de Sistemas Aplicacionais**, em regime de substituição

Considerando que:

- Por meu Despacho n.º 114/2021 de 29 de novembro de 2021, foi o Dr. Licínio Gabriel dos Santos Furtado Pereira designado como Chefe da Divisão de Sistemas Aplicacionais, em regime de substituição;
- Por meu Despacho n.º 2/2023 de 11 de janeiro de 2023, determinei a manutenção do exercício de funções no cargo de como Chefe da Divisão de Sistemas Aplicacionais, em regime de substituição, do Dr. Licínio Gabriel dos Santos Furtado Pereira, na sequência da entrada em vigor do novo regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Oeiras;
- Nos termos do n.º 4 artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente, na sua redação atual, adaptado à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a designação, em regime de substituição, dos titulares dos cargos dirigentes pode cessar.

Dou por finda, a designação, em regime de substituição, de Chefe da Divisão de Sistemas Aplicacionais do Dr. **Licínio Gabriel dos Santos Furtado Pereira**, com efeitos a partir de 31 de março de 2024.

Paços do concelho, 26 de março de 2024

O Presidente,



Isaltino Morais